

PORTARIA Nº 007/2023

Águas Belas-PE, 17 de abril de 2023.

O Secretário Executivo Previdenciário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ÁGUAS BELAS - IPREAB, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 120, XI da Lei Complementar nº 105/2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALICIA** O Sr. **CICERO JOSE BEZERRA**, dependente da servidora aposentada, falecida em 05/04/2023, Sra. **JOSEFA FERREIRA BEZERRA**, matrícula nº 4553, a contar da data do obito, nos termos do Art. 23, caput da EC 103/19 c/c Art. 200, §4º da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela ELOM nº 001/2022 e o Art. 74, §2º, V, "c", 6 da Lei 8.213/91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 05/04/2023.

CERTIDÃO

Certifico que a presente **PORTARIA**
foi publicada nos termos do art. 2º
transcrevendo a alínea "b" da constituição
do Estado, em conformidade com o art. 2º da
Lei Orgânica Municipal
Águas Belas, 17, 04, 2023
Secretário Executivo Previdenciário

RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretário Executivo Previdenciário

Ronilson Cordeiro Vila Nova
Mat. 7441-1
Sec. Executivo Previdenciário
Port. 0039/2021